

PUBLICITAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA - MODELO ZIF B

ZIF A CONSTITUIR	
Designação: ZIF da Ribeira da Fanica	N.º de registo no ICNF, I.P.: 317/17

Para efeito do disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, e 27/2014, de 18 de fevereiro, comunica-se que se encontram disponíveis para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:

- Listagem das e dos proprietários e produtores florestais que anuíram a integrar a ZIF;
- Indicação da entidade gestora da ZIF;
- Carta com a delimitação territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- Cadastro geométrico dos prédios abrangidos ~~/ inventário da estrutura da propriedade na escala adequada à sua identificação / autorização do ICNF, I.P. emitida em para prorrogação, por ano(s), do prazo para apresentação dos elementos de identificação dos prédios (riscar o que não interessa);~~
- Projeto de regulamento interno; e
- Ata(s) da(s) reunião(ões) de consulta prévia, validada(s) pelo(a) representante do ICNF, I.P.

LOCAIS DE CONSULTA	MORADA	PERÍODO DE CONSULTA(*)
Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo	CNEMA - Quinta das Cegonhas - Apartado 59 - 2001-901 Santarém	De 13/04/2017 a 03/05/2017
Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo	Rua Tenente Raul Andrade, 3, 7000-613 ÉVORA	
Câmara Municipal de Coruche	Edifício dos Paços do Concelho Praça da Liberdade 2100-121 Coruche	
Câmara Municipal de Mora	Rua do Município 7490-243 Mora	
Associação de Produtores Florestais de Coruche	Rua 5 de Outubro n.º 8 2100-127 Coruche	

(*) Pelo menos, 20 dias em simultâneo.

Quadro a preencher somente se a informação que se segue ainda não tiver sido prestada num anterior pedido de publicitação ou se, depois disso, a delimitação da ZIF e/ou o respetivo Núcleo Fundador tiverem sofrido alteração.

Para o mesmo efeito, o Núcleo Fundador da ZIF acima referida anexa cartografia com a delimitação territorial proposta para a ZIF, em formato digital (ficheiro com extensão *shp*), referenciada à(s) carta(s) militar(es) n.º (n.ºs) **394, 395, 408, 409, 422 e 423** na escala 1:25 000 e declara que estão cumpridos os requisitos previstos na alínea I) do art.º 3.º e no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, e 27/2014, de 18 de fevereiro.

Coruche, 30/03/2017

O Núcleo Fundador,

